

dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas ou do fato que lhe deu origem.

2.2. O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso - a partir das 10 horas - bem como conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.

2.3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas.

2.4. Será indeferido:

- a. o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do link "Recursos" na página específica deste Concurso;
- b. o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- c. o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):

Pregão Eletrônico nº "008/2021"

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001985-04

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de **EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO MODELO MULTI SPLIT**, atendendo a unidade Descentralizada **Campo Grande** da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, localizada no município de Campinas-SP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/02/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2022 - 09:00 h.
OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002022OC00008

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI
 Subscritor do Edital - FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

Pregão Eletrônico nº: 01/2022. **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2021.00001083-60 **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **ACESSÓRIOS DE ARMAZENAMENTO E LOGÍSTICA (CAIXAS, PALETES, ESCADA, PLATAFORMA, CONTAINERS, BANCADAS E ESTANTES)** para contribuir com projeto de modernização do Almoxarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA **Valor:** R\$3.819,99 **Assinatura:** 28/01/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (28/01/2022 a 27/01/2023).

LT	CÓD. BEC.	IT	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO ABR	UND	QT	PREÇO P/ITEM (R\$)	
							UNIT	TOTAL
02	3482308	01	CARRO TRANSPORTE MANUAL	SP CARRINHOS	UND	3	1.273,33	3.819,99
TOTAL PROPOSTA							3.819,99	

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00001415-70

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 063/2021

Objeto: Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-OBSERVE ACESSORIA PRODUÇÃO DE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 78/2021, no valor de R\$20.370,00 (vinte mil trezentos e setenta reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00001415-70

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 063/2021

Objeto: Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 81/2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 15/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º Exonerara pedido, a partir de 03/02/2022, a servidora MARINA FATURETO PINTO, matrícula 10465, ocupante do cargo de Administrador e nomeada pela PORTARIA FUMEC Nº 29/2015, publicada em DOM de 05/05/2015, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00001236-79

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 046/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual CONFECÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIDADE VISUAL (PLACAS, DISPLAY ACRÍLICO, ADESIVOS, BANNER, TAPETE), com serviço de instalação do material, quando necessário, a ser utilizado pelas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, características detalhadas, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- SUPER MIL REPRESENTAÇÕES - EIRELI, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, no valor de R\$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 03 de fevereiro de 2022
JOSE TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Comunicamos que na data de 07/02/2022, segunda feira, não haverá expediente no Balneário Marlene Porto, no Parque Portugal, sede administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em função da dedetização que ocorrerá em suas dependências.

O expediente no local será retomado normalmente na terça-feira, dia 08/02/2022.

Campinas, 01 de fevereiro de 2022

FERNANDO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2021.00054842-97

Interessado: ALVINO FERNANDES DA SILVA

Código Cartográfico: 3364.31.07.0035.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2022 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo